



INDICAÇÃO Nº: 231 / 2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, ACERCA DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE DO HOMEM – CUIDAR TAMBÉM É COISA DE HOMEM”, COM FOCO NA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA E OUTRAS DOENÇAS QUE AFETAM A POPULAÇÃO MASCULINA.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Indicação que sugere a criação do programa “Saúde do Homem – Cuidar Também é Coisa de Homem”, com foco na prevenção do câncer de próstata e na promoção da saúde masculina em todo o Município de Pentecoste.**

**JUSTIFICATIVA**

O câncer de próstata é o **segundo tipo de câncer mais comum entre os homens brasileiros**, sendo uma das principais causas de mortalidade masculina. A detecção precoce é o principal fator para o sucesso do tratamento, mas, infelizmente, muitos homens ainda resistem em procurar o médico ou realizar exames preventivos por preconceito ou desinformação.

Pensando nisso, propõe-se a criação do **Programa “Saúde do Homem – Cuidar Também é Coisa de Homem”**, que poderá ser realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com ações como:

- Campanhas informativas sobre o câncer de próstata e a importância dos exames preventivos;
- Realização de consultas urológicas e exames gratuitos (como PSA);
- Mutirões de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e nas comunidades rurais;
- Palestras educativas e distribuição de material informativo durante o mês de **novembro** (Novembro Azul).





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

O programa visa **promover a conscientização, prevenir doenças e quebrar tabus**, incentivando o autocuidado e a busca por uma vida mais saudável. Com essa ação, o Município reforça o compromisso com a **valorização da vida e da saúde do homem**, garantindo mais qualidade de vida às famílias pentecostenses.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Pentecoste/CE, 04 de novembro de 2025.

  
RITA C.P.S. LIMA  
VEREADORA